



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 003		Nº Processo: 003	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 06/2020 - FEAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.800,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida Municipal (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.800,00	11.520,00
TOTAL	22.680,00	1.800,00	11.520,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.		
A prestação de contas foi considerada: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
Data: 31/12/2020	Nome do Administrador: José Francisco C. de C. Donato Secretário Municipal de Assistência Social	Assinatura do Administrador:  José Francisco Cardoso de Castro Donato Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 04 de 02/01/2017

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

EM: 31/12/2020

HORÁRIO:

José Francisco Carlos de Castro Donato
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto nº 04 de 02/01/2017

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 003	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 50	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 28/12/2020
De: Controladoria Municipal.			
Para: José Francisco C. de C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 06/2020 – FEAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.800,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 30/12/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinaturas dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 28/12/20

HORÁRIO: 09:00

Charles Rodrigues da Silva
Controlador Municipal
Guanambi - Bahia

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 003	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor : 23/12/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 06/2020 – FEAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência..			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.800,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	1.800,00	11.520,00
	22.680,00	1.800,00	11.520,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001/2020.

Deste modo, recomendamos a: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Data:
24/12/2020

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

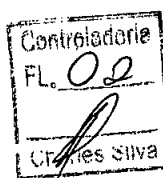
Nivalda Virgens Lessa

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Deuzane Cristina Soares Lobo

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Deuzane Cristina Soares Lobo

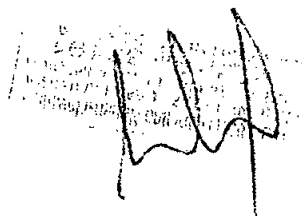


Sra. Nivalda Virgens Lessa
Belo Horizonte, 24 de março de 2020

relatorio medico

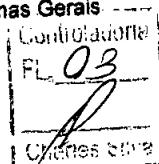
Relato que a paciente supracitada encontra-se em tratamento oncologico sob os meus cuidados por motivo de doença (CID C50.9). Solicito afastamento/adequação de suas atividades laborais pelo risco de infecção pelo COVID-19.

*Recebido em
01/04/2020
10:45*



Leticia Carvalho Neuenschwander
CRM: 38191

Rua Bernardo Guimarães - 3106 - Barro Preto
CEP 30140-083 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (31) 3299 1300





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
C.N.P. J: 13.982.640/0001-96
FONE (077) 3452-4322

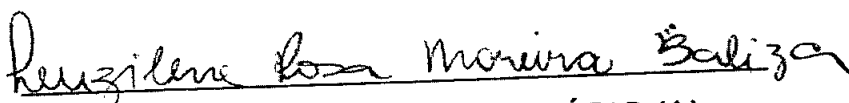
DEFERIDO EM: 02/12/2020


José Francisco Cardoso de Castro Donato
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto nº 04 de 02/01/2017

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

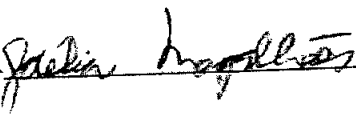
EU LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA BRASILEIRO (A), MAIOR, CASADA RESIDENTE NA CIDADE DE GUANAMBI ESTADO DA BAHIA, FUNCIONÁRIO (A) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, LOTADO (A) NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCENDO A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, VENHO SOLICITAR DE V. SA. QUE SE DIGNE CONCEDER AS MINHAS FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2019/2020 DURANTE OS PERÍODOS 22/12/2020 A 31/12/2020 E 10/07/2021 A 31/07/2021, DESTE CORRENTE EXERCÍCIO.

GUANAMBI, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

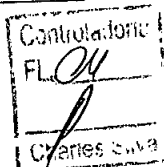

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RECEBIDO POR



EM 02/12/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

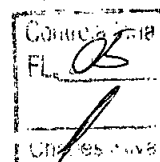
Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

Em 24/12/2020
[Assinatura]

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 003	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas: 23/12/2020	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2018			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 06/2020 – FEAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Data do Repasse: 10/12/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.800,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.800,00	11.520,00
	22.680,00	1.800,00	11.520,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Conclui que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 001/2020

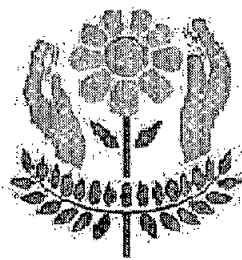
Deste modo, recomendamos: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Data:
23 /12/2020

Nome do(a) Gestor(a):
Maiza Alves de Araujo Pereira

Assinatura do(a) Gestor(a):





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C.: 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23/89 DECRETO Nº 22/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/86
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50417, D.º DE 27/03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002102/RS-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 28/07/88
SEDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0607) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

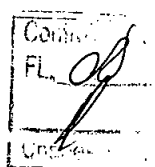
Declaração de Aplicação de Recursos

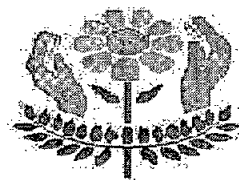
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 001/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 21 de dezembro de 2020.


Marival dos Reis Magalhães
Presidente



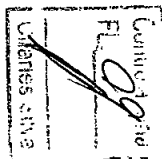


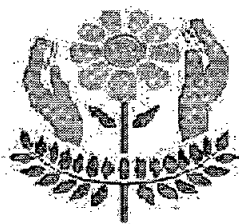
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
E.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETO Nº 3261
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 100288
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23007.002102/05-10
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-77) 3452 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-GA.

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 001 - 20		Período de Execução: 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.			Data	Unitário
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 21/12/2020		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 	





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

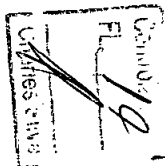
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7629/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5517 D. O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22007.001161284-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 46 DE 22/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0627) 3452 - 0728 - CEP 46-430-000 - GUANAMBI-BA

+ *unifag9997*

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 001/20		Período de Execução 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de Vigência 14/07/2020 – 14/07/2021	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 3452- 0728		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
		Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS			
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual					
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho): Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene, limpeza e alimentação, conforme previsto no Plano de trabalho.					



1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.

1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

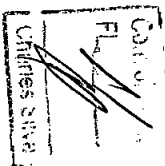
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

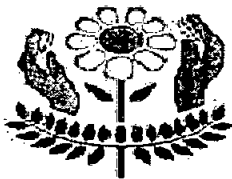
Data: 21/12/2020

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Marival dos Reis Magalhães

Assinatura do Presidente ou do representante
legal:

x 





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142.0001-02
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LES Nº 28/98 DECRETO Nº 2249
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7009/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LES Nº 9517 Dº DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22003.001102/98-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20.05.08
SEDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0800) 34932 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
12	2020	FEAS	001-20DPCP-PMG	14/07/2020- 14/07/2021	FEAS R\$1.800,00 FMAS - Total = R\$ 1.800,00	10/12/2020	16/12/2020

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	1.800,00	FEAS	-	FMAS
1	1	15/12/2020	38817	CH 850896	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição gêneros aliment,mat.limpeza e higiene.			1.800,00		
TOTAL GERAL:									1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
SALDO FINAL:											0,00	

Guanambi/BA. 21/12/2020

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

MPD09A
F6701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

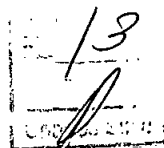
16/12/2020
12.06.27

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 06/12/2020 a 16/12/2020 Pag: 00001 / 00002
----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
1911 Saldo Anterior em 19/11/2020 0,00C
1012 870-TRANSF RECEBIDA 550923000038760 0923 99015 200,06C
10/12 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM
870-TRANSF RECEBIDA 550923000050239 0923 99015 4.001,20C
10/12 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC
870-TRANSF RECEBIDA 550923000050270 0923 99015 1.800,00C
10/12 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC
1012 Saldo Parcial 6.001,26C
1612 002-CHEQUE 0850898 0923 13744 3.524,44D
002-CHEQUE 0850897 0923 13744 476,76D
002-CHEQUE 0850896 0923 13744 1.800,00D
002-CHEQUE 0850894 0923 13744 200,06D
1612 Saldo Final 0,00C

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.





GOV. - Administração da Prefeitura Municipal de Guanambi
CNPJ 07.045.000/0001-00
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUANAMBI - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (75) 3631-1000
FAX: (75) 3631-1001
E-MAIL: guanambi@guanambi.ba.gov.br

Handwritten signature: Samuel Gomes da Silva

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcool Safra 70% 1lt	UN	50	7,22	361,00
2	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	60	2,90	174,00
3	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	40	2,91	116,40
4	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	45	3,26	146,70
5	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	48	0,75	36,00
6	Copo Desc.Marata Cm400 Tr.400ml 100un	UN	200	3,44	688,00
7	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,64	98,40
8	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,59	179,50
	TOTAL				1.800,00

Handwritten date: 06/11-12-2020

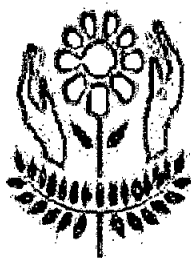
34427922/0001-00

REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS

Av. Santos Dumont, 502 - Vemita Mel

CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

Handwritten number: 19



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.143/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2069 DECRETO Nº 2259
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7928/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 Dº DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22009 002162/03-26
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 20/03/05
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 9462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Alcool Safra 70% 1lt	UN	50	7,25	362,5
2	Arroz Cacarola Prb.1kg	UN	60	2,99	179,40
3	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	40	3,00	120,00
4	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	45	3,30	148,50
5	Agua Mineral Dias Davilla S/Gas 500ml	UN	48	0,75	36,00
6	Copo Desc.Marata Cm400 Tr.400ml 100un	UN	200	3,45	690,00
7	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,69	101,40
8	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	3,75	187,50
	TOTAL				1825,30

Handwritten signature and date: 11/09/2020
16.154.783/0001-06-7
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Fls. 15
[Stamp]

Handwritten signature and date: 14/12/2020

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcool Safra 70% 1lt	UN	50	7,50	375,00
2	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	60	3,00	180,00
3	Bisc.Rosq.Rancheiro Coco 400gr	UN	40	2,99	119,60
4	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	45	3,45	155,25
5	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	48	0,80	38,40
6	Copo Desc.Marata Cm400 Tr.400ml 100un	UN	200	3,65	730,00
7	Flocao Milho Marata 500gr	UN	60	1,75	105,00
8	Sabao Teiu Coco 200gr	UN	50	4,00	200,00
	TOTAL				1.903,25

Gbi, 14/12/2020

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMECADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

Handwritten signature

16

Regional Mercantil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DIANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 38817
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
29201234427922000100550010000388171102611376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200322199048 15/12/2020 16:05:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28509664	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.427.922/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Associação De Paes e Amigos Dos Exc		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08		DATA EMISSÃO 15/12/2020
ENDEREÇO R. General Osório Nr 079		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 46.430-000	DATA ENT/SAÍDA 15/12/2020
MUNICÍPIO Guanambi	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT/SAÍDA 16:05:23

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		722,65		130,08	0,00	0,00	1800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1800,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 553	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ICMS
164039	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml . UN	22011000		7896294625004	060	5403	Un	48,000	0,750	36,00	0,00	0,00	0,00
466417	Alcool Safra 70% 1lt . UN	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	Un	50,000	7,220	361,00	212,35	38,22	18,00
4603	Arroz Cacarola Parb.1kg . UN	10063011		7896393601046	040	5102	Un	60,000	2,900	174,00	0,00	0,00	0,00
408166	Blisc.Rosq.Rancheiro Coco.400gr . UN	19053100	1705300	7896253400307	060	5403	Un	40,000	2,910	116,40	0,00	0,00	0,00
381349	Copo Desc.Marata Cma400 Tr.400ml 100un . UN	39241000		7898287990748	020	5102	Un	200,000	3,440	688,00	404,71	72,85	18,00
224064	Flocao Miho Marata 500gr . UN	11041900		7898932426042	040	5102	Un	60,000	1,640	98,40	0,00	0,00	0,00
179069	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr . UN	19021100		7896021300815	060	5403	Un	45,000	3,260	146,70	0,00	0,00	0,00
78203	Sabao Telu Coco 200gr . UN	34011900		7896394803081	020	5102	Un	50,000	3,590	179,50	105,59	19,01	18,00

RECEBEMOS

EM 15 / 12 / 2020

Ch. nº 850896 Bco. Brasil
Ducia Botista Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00210261137	

R\$ 1.800,00

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

00:00:109232 01:35503565 11:3001176331

Charges 2000

Um mil e oitocentos reais 1.800,00
 Regional Mercantil de Alimentos
 Juazeiro 15 dezembro 2020
 Manoel M. M. M. M.

cópia de cheque nº <u>850896</u>					☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco		<u>Brasil</u>				
Utilizado para		<u>pagamento referente aquisição de gêneros alimentícios, mat. de higiene e limpeza.</u>				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:		
			C/Corrente	<u>Marival Magalhães</u> <u>Manoel M. M. M.</u>		
			Talão			

tilibra

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

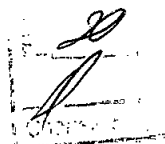
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021**Certificação Número:** 2020121501440855036383

Informação obtida em 17/12/2020 09:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



17/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

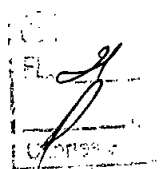
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:40 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **DEF1.80DF.2081.C12B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 33294337/2020

Expedição: 17/12/2020, às 09:51:11

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

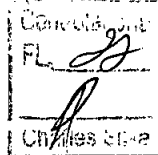
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/11/2020 09:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203422109

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

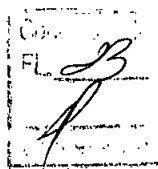
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

07/12/2020 10:30:21 - LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

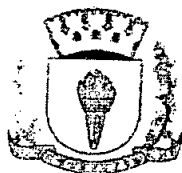
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 07/12/2020
VÁLIDO ATÉ: 06/01/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANDK4MCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

Página 1 de 1

Segunda



Exercício:
2020

ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO

Número : 1453/20

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Válidade

31/12/2020

Nome / Razão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Natureza

Simple Nacional

Outras Formas de Associação

Nao optante

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79

Complemento

Bairro

CENTRO

Emissão: 16/11/2020 10:01:02 - LARISSA SANTOS DE

Código de Verificação: AQ1MZIAGWMJ

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECLARADO
Secretaria Municipal do Município
Guanambi - Bahia
22/08/2018
CRIA - ALEXIA FAGUNDES
Secretaria Municipal do Governo

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."

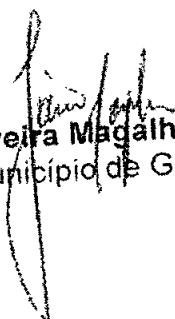
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

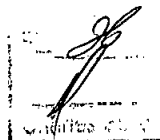
Art. 1º. Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, a contar de 20/08/2018, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	1021
PROC:	22188
ASS:	Samuel





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano 2019 Nº 1866
Em 04/04/19

EDILMAR LADIA FAGUNDES
Secretário de Governo

"Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

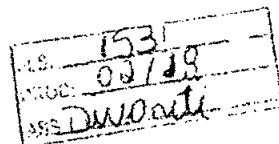
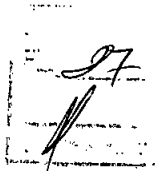
Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e a APAE - ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I - NIVALDA VIRGENS LESSA - Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA - Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO - Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15 de 20 de
agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de março de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia

Ano VII Nº 0191

Em 01/07/2020

EDILMAR LADEIA AGUNDES
Secretário de Governo

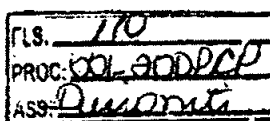
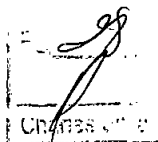
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

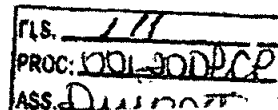
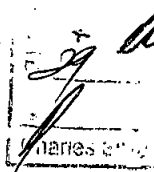
Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

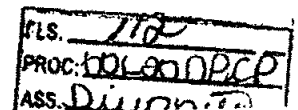
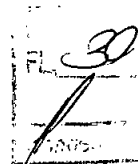
A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

FLS.	114
PROC.	661-20077
ASS.	Donato

[Assinatura]

Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

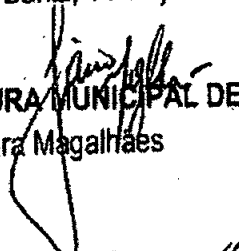
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

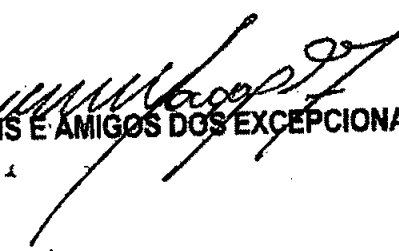
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

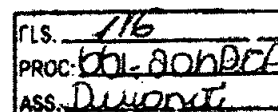
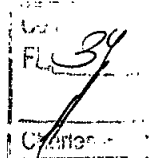
Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Cleber da Silva Gomes CPF 068.919.865-59
NOME [Assinatura] CPF 031661748-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUE LICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XII Nº 0191
Em 23.07.2020
EDILMAR SADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FL. 35
CHARTES

FLS. 117
PROC. 001.000000
ASS. D. 000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2017		Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		

FL. 36
Carimbo

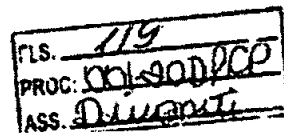
FLS. 118
PROC. 601-9002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Banco:		
Agência:		Número da Conta:
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo:		Cargo:
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:		Cargo:
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:		Cargo:
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:
Complemento:	Estado:	CEP:
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;		
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;		
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;		

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

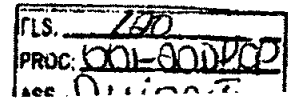
3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi /- Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

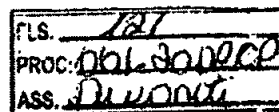
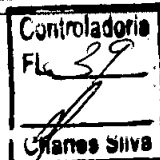
3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77.3452 4302

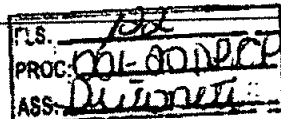
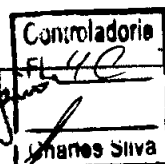
setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.

[Assinatura]
Controladoria
FL. 123
Carla Silva

FLS. 123
PROC. 001-000000
ASS. Duina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

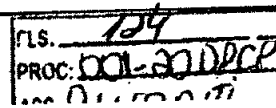
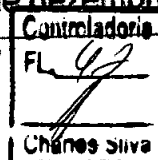
Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO	META 1		
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
JULHO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00

Controlador
FL 43
Charles Silva

[Handwritten signature]

FLS. 125
PROC. 001-800022
ASS. *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

MARÇO 2021	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
ABRIL 2021	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
JUNHO 2021	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SOMA		22.680,00	22.680,00
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

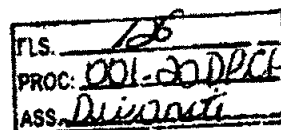
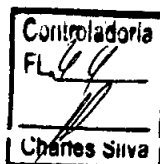
7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistirá qualquer débito em moeda ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO

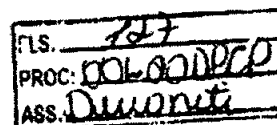
CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

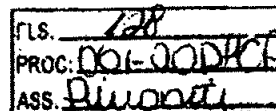
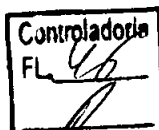
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20DPCP-PMG
-DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG -

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: "**Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias**", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI
Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 13197	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 001-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00

CRÉDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco: BB	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Agência: 0923	Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

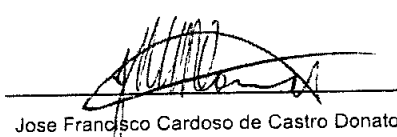
REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

DATA EMPENHO: 10/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 09/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 09/12/2020 DATA PAGAMENTO: 10/12/2020

Valor Bruto: 1.800,00	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Oitocentos Reais
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999	

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	763	28	1.800,00
Total Pago:						1.800,00

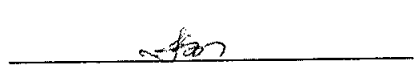
Pague-se a quantia de R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)



Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

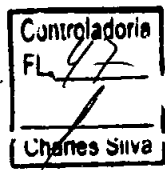
Secretário Municipal de Assistencia Social

Foi paga a importância autorizada



Ieni da Silva Martins

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria



G336100951464268040
10/12/2020 09:59:08

Transferência entre contas diversas

	Debitado
Nome	BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência	923-7
Conta corrente	50270-7

	Creditado
Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	1.800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA	10/12/2020 09:46:54
	J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO	10/12/2020 09:59:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 13197	Liq: 14979	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------------	------------	--------------	---------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Data do Empenho: 10/08/2020 Data do Sub Empenho: 09/12/2020 Data da Liquidação: 09/12/2020

Valor Bruto: 1.800,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Oitocentos Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 001-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 09/12/2020 1.800,00

Total do Documento: 1.800,00

Valor Líquido: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 13197	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 001-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO.79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

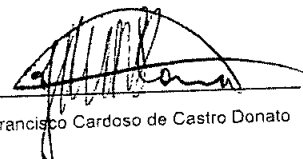
Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 09/12/2020

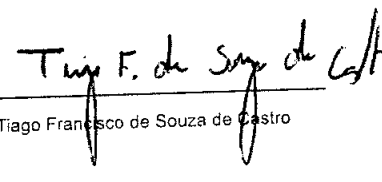
Valor: 3.600,00 (Tres Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 10/08/2020


Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistencia Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
09/12/2020


Tiago Francisco de Souza de Castro

Tecnico em Contabilidade

